

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Scorzelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	22
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	24
Gabinete do Governador	...
Governo	29
Planejamento e Gestão	30
Fazenda	30
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	...
Polícia Militar	33
Polícia Civil	36
Polícia Penal	39
Defesa Civil.....	46
Saúde	52
Educação.....	53
Ciência, Tecnologia e Inovação	55
Transporte e Mobilidade Urbana	56
Ambiente e Sustentabilidade.....	60
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	60
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa	60
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	61
Esporte e Lazer	62
Turismo	62
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	62
Trabalho e Renda.....	62
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	62
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	62
Energia e Economia do Mar.....	63
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	63
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado	63
Controladoria Geral do Estado	63
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	64
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.379 DE 13 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$111.106.047,27 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.287, de 08 de maio de 2026, que altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Mulher para Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI;

- e o que consta do processo nº: SEI-120001/002073/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$111.106.047,27 (cento e onze milhões, cento e seis mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação das Entidades Estaduais, no valor global de R\$29.538.066,27 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Fica excepcionalizada do Parágrafo único do art. 33, do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, a Entidade Estadual constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	24202622471	1.500.148	50.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	50202625801	1.500.148	200.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			
14010.08.245.0498.4932	S	3390.00	65202621041	1.500.148	150.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas			

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.13.392.0470.2040	F	4490.00	1.500.100	2.617.384,00
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.617.384,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.2953	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Operacionalização de Biblioteca		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4915	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Acesso à Cultura e Formação de Plateia		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	1.074.041,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.074.041,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	50.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	1.377.626,37
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	336.930,52
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232	641.315,59
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	399.380,26
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.501.230	30.589,30
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.0016	F	3390.00	1.501.230	30.589,30
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
17310.27.812.0501.8293	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		



Marcio Fontes de Mattos

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta

Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	32202621711	1.500.148	50.000,00
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.122.0002.2016	S	4490.00		1.500.100	2.621.507,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00		1.500.100	2.621.507,04
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00		1.500.100	4.538.463,52
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00		1.500.100	4.538.463,52
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00		1.500.100	4.237.989,09
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	4.237.989,09
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00		1.500.100	252.490,23
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	11202600541	1.500.148	160.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	11202600571	1.500.148	57.155,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	11202600541	1.500.148	160.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	11202600571	1.500.148	57.155,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2267	F	3390.00		1.500.100	1.751.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00		1.500.100	1.751.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00		1.500.100	5.300.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00		1.500.100	3.600.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00		1.500.100	1.700.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas			
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	25.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00		1.500.100	15.000.000,00
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas			

40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	372026164311.500.148	5.100,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	372026164311.500.148	5.100,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	14.697.212,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	14.697.212,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.306.0467.2253	F	3390.00	1.761.122	1.266.935,00
Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.761.122	1.266.935,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	8.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2010	F	3390.00	2.500.100	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	2.500.100	1.164.601,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.500.100	1.264.601,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico				
40610.19.573.0495.4820	F	4490.00	2.501.230	25.000.000,00
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas		
40610.19.573.0495.4820	F	3390.00	2.501.230	25.000.000,00
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	95.250,28
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	95.250,28
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	49.260,44
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	49.260,44
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	5.590.210,30
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	5.590.210,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.759.103	12.905,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.759.103	12.905,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.759.103	1.118.972,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.759.103		1.118.972,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	230.776,84	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		230.776,84
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Polícia Civil						
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	42202606351	1.500.148	186.155,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	42202606391	1.500.148	160.000,00	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	44202612621	1.500.148	50.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	44202612641	1.500.148	50.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	44202612651	1.500.148	50.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	44202612681	1.500.148	50.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	54202610561	1.500.148	100.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas				
52010.06.422.0507.4642	F	4490.00	41202620811	1.500.148	50.000,00	
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.4571	F	4490.00	42202606351	1.500.148		186.155,00
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	44202612621	1.500.148		50.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	44202612641	1.500.148		50.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	44202612651	1.500.148		50.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	44202612681	1.500.148		50.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas				
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	54202610561	1.500.148		100.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas				
52010.06.183.0478.2046	F	4490.00	42202606391	1.500.148		160.000,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas				
52010.06.422.0507.4642	F	3390.00	41202620811	1.500.148		50.000,00
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas				
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura						
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	3.146,22	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
53330.04.122.0002.2016	F	3391.00		1.500.100	1.700,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
53330.15.451.0470.4887	F	3390.00		1.500.100	9.576,89	
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas				
53330.15.451.0470.4887	F	3390.00		1.500.100		10.523,11
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas				
53330.15.451.0470.4887	F	4490.00		1.500.100		3.900,00
Desenvolvimento proj Engenharia e arquitetura		Aplicações Diretas				
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	252.490,23	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas

59010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
59010.08.244.0466.4755	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS		Aplicações Diretas		
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	24202622471 1.500.148	50.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas		
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	50202625801 1.500.148	200.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas		
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	65202621041 1.500.148	150.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas		
59010.08.245.0498.4932	S	3390.00	32202621711 1.500.148	50.000,00
Projetos e Políticas p/ PCD e Vulneráveis		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
60010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	3.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.422.0480.4909	F	3350.00	1.500.100	2.839.999,97
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Proteção e Defesa do Consumidor

62360.14.422.0480.8271	F	3350.00	1.500.100	2.839.999,97
Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

TOTAL			111.106.047,27	111.106.047,27
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-120001/002073/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

EMENDA 11202600541 - Pesquisas relacionadas às Mudanças Climáticas, Redução de Impacto Ambiental na Indústria de Alimentos e a Difusão das Geociências

EMENDA 11202600541 - Pesquisas relacionadas às Mudanças Climáticas, Redução de Impacto Ambiental na Indústria de Alimentos e a Difusão das Geociências

EMENDA 11202600571 - Desenvolvimento e validação de protocolo integrado de intervenção em saúde mental

EMENDA 11202600571 - Desenvolvimento e validação de protocolo integrado de intervenção em saúde mental

EMENDA 24202622471 - Custeio e/ou Investimento para a entidade sem fins lucrativos (asilo) em Carmo, visando a melhoria da qualidade de vida e o apoio integral à pessoa idosa. O recurso deverá ser utilizado para aquisição

EMENDA 24202622471 - Custeio e/ou Investimento para a entidade sem fins lucrativos (asilo) em Carmo, visando a melhoria da qualidade de vida e o apoio integral à pessoa idosa. O recurso deverá ser utilizado para aquisição

EMENDA 32202621711 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À MULHER

EMENDA 32202621711 - APOIO E REFORÇO A REDE DE CUIDADOS À MULHER

EMENDA 37202616431 - MOBILIÁRIO PARA ESPAÇO DO REFEITÓRIO E LANCHONETE

EMENDA 37202616431 - MOBILIÁRIO PARA ESPAÇO DO REFEITÓRIO E LANCHONETE

EMENDA 41202620811 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLETO PARA SALA LILÁS DA NOVA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER - DEAM EM CAMPO GRANDE

EMENDA 41202620811 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLETO PARA SALA LILÁS DA NOVA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER - DEAM EM CAMPO GRANDE

EMENDA 42202606351 - Reforço orçamentário destinado ao aprimoramento das atividades de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil

EMENDA 42202606351 - Reforço orçamentário destinado ao aprimoramento das atividades de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil

EMENDA 42202606391 - Reforço orçamentário destinado ao aprimoramento das atividades de inteligência e segurança da informação no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil

EMENDA 42202606391 - Reforço orçamentário destinado ao aprimoramento das atividades de inteligência e segurança da informação no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil

EMENDA 44202612621 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL

- EMENDA 44202612621 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612641 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612641 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612651 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612651 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612681 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 44202612681 - GESTÃO DA FROTA DA POLÍCIA CIVIL
- EMENDA 50202625801 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SJVRP
- EMENDA 50202625801 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA APAE DE SJVRP
- EMENDA 54202610561 - Qualificação da ciência forense - reforço na aquisição de Testes Imunocromatográficos PSA, Sangue Humano e detecção de drogas em urina
- EMENDA 54202610561 - Qualificação da ciência forense - reforço na aquisição de Testes Imunocromatográficos PSA, Sangue Humano e detecção de drogas em urina
- EMENDA 65202621041 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA APAE - SÃO JOÃO DE MERITI
- EMENDA 65202621041 - SERVIÇOS ESSENCIAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA APAE - SÃO JOÃO DE MERITI

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3390.00		1.500.100		4,200,000.00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas				
40410.19.573.0495.2232	F	3350.00		1.500.100	1,700,000.00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
40410.19.573.0495.2232	F	3360.00		1.500.100	2,500,000.00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122		1,338,066.27
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.761.122	1,338,066.27	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00		1.761.122		12,000,000.00
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00		1.761.122	12,000,000.00	
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122		12,000,000.00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00		1.761.122	12,000,000.00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios				

TOTAL					29,538,066.27	29,538,066.27
-------	--	--	--	--	---------------	---------------

Processo nº: SEI-120001/002073/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
- FR - Identifica a Fonte de Recursos
- ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
- ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
- FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
- FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2748890

ANEXO III

UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	31.728.675	26.546.138
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.424.491	715.987.933
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	301.096.957
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.925.922
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	442.283.364	386.861.225
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	10.639.861
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000

14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	202.402.893	128.614.351
15410	FUNARJ	251.355.244	154.621.695
15430	FTMRJ	94.984.361	50.253.003
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	283.131.533	275.189.326
16010	SEDEC	2.683.363.877	1.853.706.064
16610	FUNESBOM	634.522.288	634.258.050
17010	SEEL	157.732.066	155.800.739
17310	SUDERJ	45.795.709	39.984.813
18010	SEEDUC	6.872.930.128	6.345.273.580
18020	DEGASE	482.209.270	481.458.475
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV FINANC	21.114.178.262	15.712.475.025
20342	RIOPREV PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	580.034.642
21010	SEPLAG	149.457.473	107.516.511
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.223.853	35.092.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	37.994.158
22610	FREMF	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	32.169.764
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.150.043.814	1.093.266.724
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425	1.317.357.656
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	125.837.851
26010	SESP	91.884.138	88.583.743
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	117.767.755
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.778.842.999	9.366.342.640
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	814.544.241	742.976.207
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	93.724.075
31720	CENTRAL	86.923.081	76.042.656
31730	RIOTRILHOS	62.687.359	55.674.535
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703	4.940.810.290
37030	PRECATORIO_RPV	1.641.412.643	1.641.412.643
37050	DIVIDAPUBLICA	10.094.921.911	3.682.863.495
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	753.274.961	753.274.961
40430	UERJ	2.162.102.607	2.030.804.535
40440	FAETEC	1.303.386.111	1.303.386.111
40450	UENF	453.172.516	451.051.208
40460	CECIERJ	127.161.890	127.161.890
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	86.907.380
43710	TURISRIO	25.930.653	25.824.499
49010	SEDSODH	657.932.849	433.979.256
49411	FLXIII	91.109.380	91.109.380
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.619.414.058	7.384.232.748
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978	576.256.985
52010	SEPOL	3.200.940.091	2.395.027.419
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	421.266.241	261.698.932
53310	ITERJ	95.164.187	88.224.620
53330	IEEA	41.566.192	27.087.625
53410	DER-RJ	718.568.361	520.661.389
53510	EMOP	419.072.819	394.904.973
54010	SERGB	21.295.164	16.181.307
57010	SEGOV	446.024.416	428.892.589
58010	SETD	38.420.024	37.188.476
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087
59010	SEMPI	217.515.226	103.342.567
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	32.994.123	28.682.037
62360	PROCON-RJ	42.697.310	36.647.187
64010	SEENEMAR	65.733.983	32.048.769
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860
65010	SEHIS	417.137.838	406.188.770
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	150.990.323
66010	SECID	787.817.965	681.768.071
TOTAL GERAL		113.019.681.945	91.963.118.554

Id: 2748891

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	9.658.068	7.281.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958

14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.601.966
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.928.401
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	2.160.404
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	375.883.838
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANS	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANS	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANS	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPO	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	5.704.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.098.637.172	49.856.693.103

Id: 2748892

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.750.174	1.750.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271	385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	9.865.744	9.865.744
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	2.912.782	2.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	23.168.988	23.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37030	PRECATORIO_RPV	1.757.190	834.534.501	834.534.501
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.431.149.882	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479

49411	FLXIII	1.761.122	15.282.076	15.282.076
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	74.054	74.054
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			19.078.004.879	12.569.007.749

Id: 2748893

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	21.866.800	19.061.168
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	231.995.989
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	56.378.168
15010	SECEC	1.500.148	5.898.987	5.898.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	131.616.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.367.155	1.367.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	30.244.955
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760

18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18010	SEEDUC	2.761.122	637.470	637.470
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266
18010	SEEDUC	2.569.224	105.868.686	105.868.686
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	41.491.678	37.383.149
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	793.601
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.057.071
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	11.960.032
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	84.561.993	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.336.966.333	3.336.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.761.169.484
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	25.290.851	25.290.851
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.058.532	211.725.205
31010	SETRAM	1.702.212	25.677.000	25.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.064.763	536.064.763
31610	FET	1.761.122	488.935.236	488.935.236
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525

31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.315.040	15.315.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	63.129.474	63.129.474
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.695.458	25.695.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	74.961.312
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.568.652
49010	SEDSODH	1.761.122	424.757.920	209.863.582
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	493.180.343	261.685.796
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.262.425	237.262.425
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.501.101	20.000.000	20.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.625.463
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	94.794.219
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	10.000.000	10.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960

53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	182.255.893	182.255.893
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEMPI	1.500.100	134.582.680	20.764.488
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	20.877.533	20.707.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	24.021.398	24.021.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	53.702.464	20.017.250
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	36.887.428	36.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.287.116
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.503.836
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	20.000.000	20.000.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			32.106.827.854	28.802.986.923

Id: 2748894

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEPPENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	255.722	255.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSF	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSF	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSF	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047

40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			736.212.041	734.430.779

Id: 2748895

DECRETO Nº 50.380 DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/007983/2026;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475, de 25 de outubro de 2018;

- a necessidade permanente de aperfeiçoamento da gestão pública, mediante racionalização de estruturas organizacionais, otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e fortalecimento da coordenação governamental;

- que as competências atualmente atribuídas à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF apresentam elevado grau de complementaridade e interdependência institucional;

- a existência de áreas de atuação convergentes relacionadas ao desenvolvimento rural, à assistência técnica e extensão rural, ao fortalecimento das cadeias produtivas, ao abastecimento alimentar, ao cooperativismo, ao desenvolvimento territorial e ao apoio aos produtores rurais;

- a conveniência administrativa de concentrar em um único órgão estadual a formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas voltadas à agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, abastecimento, agricultura familiar e desenvolvimento regional do interior;

- a necessidade de evitar sobreposição de competências, duplicidade de estruturas administrativas e dispersão decisória, promovendo maior integração entre os órgãos e entidades vinculados ao setor produtivo rural;

- o interesse público na redução de custos operacionais e no incremento da efetividade das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento econômico e social do interior do Estado;

- o Decreto nº 47.457, de 22/01/2020, que alterou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e suas alterações posteriores pelos Decretos nºs 48.296, de 29/12/2022; 48.548, de 16/06/2023 e 49.989, de 17/11/2025;

- o Decreto nº 49.529, de 25/02/2025, que criou e consolidou a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF; alterado pelo Decreto nº 49.791, de 07/08/25;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º- Fica incorporada, sem aumento de despesa, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF à estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, passando a denominar-se **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior - SEAPPADI**.

§1º- Fica mantido para a SEAPPADI o CNPJ da SEAPA, com seus respectivos encargos fiscais, considerando a mudança de nomenclatura promovida por este Decreto.

§2º- Ficam transferidos da SEDIPAF para SEAPPADI todos os orçamentos, bens móveis e imóveis, instrumentos de contratação em curso, contratos, convênios e instrumentos congêneres já celebrados, inclusive todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações dos contratos vigentes.

Art. 2º - Fica transferido o quadro de pessoal, efetivo e comissionados, vagos e ocupados, da antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF para SEAPPADI, conforme Anexo I ao presente Decreto.

§1º- Consideram-se exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão mencionados, conforme Anexo I ao presente Decreto.

§2º- Em consequência do disposto no *caput*, ficam nomeados os servidores, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art. 3º - Em razão do art. 1º, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior - SEAPPADI passa a vigorar na forma do Anexo II ao presente Decreto.

§1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Gestão, Planejamento e Administração na estrutura da SEAPPADI.

§2º - Ficam extintas as unidades administrativas, conforme o Anexo III ao presente Decreto.

§3º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas das unidades administrativas conforme o Anexo IV ao presente Decreto.

§4º - Ficam alteradas as subordinações das unidades administrativas, conforme o Anexo V ao presente Decreto.

Art. 4º - A SEAPPADI constitui órgão central da Administração Estadual responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Compete à SEAPPADI:

- I - formular, coordenar, executar e avaliar as políticas estaduais de agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, abastecimento e desenvolvimento rural;
- II - promover o desenvolvimento regional sustentável dos municípios do interior do Estado;
- III - formular e executar políticas públicas voltadas à agricultura familiar;
- IV - fomentar a produção agropecuária, pesqueira e aquícola;
- V - promover a assistência técnica e extensão rural;
- VI - coordenar ações voltadas ao cooperativismo, associativismo e organização produtiva rural;
- VII - formular políticas de comercialização e abastecimento alimentar;
- VIII - promover ações de defesa agropecuária, sanidade animal e vegetal;
- IX - incentivar a pesquisa, inovação tecnológica e transferência de tecnologia para o setor produtivo;
- X - apoiar a regularização fundiária rural em articulação com os órgãos competentes;
- XI - promover o fortalecimento das comunidades rurais, tradicionais, pesqueiras e quilombolas;
- XII - coordenar políticas de infraestrutura produtiva rural, hídrica e energética;
- XIII - promover a integração das cadeias produtivas agropecuárias, pesqueiras e agroindustriais;
- XIV - captar recursos e fomentar investimentos públicos e privados destinados ao desenvolvimento rural e regional;
- XV - planejar, coordenar e executar programas de desenvolvimento econômico dos municípios do interior;
- XVI - promover ações voltadas à agregação de valor da produção rural e à agroindustrialização;
- XVII - coordenar programas de segurança alimentar relacionados à produção e ao abastecimento;
- XVIII - apoiar a modernização tecnológica e a sustentabilidade das atividades agropecuárias e pesqueiras;
- XIX - exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A reorganização administrativa prevista neste Decreto observará os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, da integração institucional e da boa governança.

Parágrafo Único - O Secretário de Estado poderá editar atos complementares destinados à execução deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
43491049	VALERIA MARIA DA SILVA	DIRETOR GERAL	DG
43975127 (último ocupante)	PRISCILA DE SA XAVIER BENEDICTO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6
43979416	MARCELA VASCONCELOS VENTURA	ASSESSOR	DAS-6
44008511	JULIANA DO CARMO FERREIRA AMOEDO CORREA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6
50006770	RAFAEL JANUZZI SOARES	ASSESSOR CHEFE	DG
50306510	SANDRA REGINA LIMOEIRO PROENCA	COORDENADOR	DAS-6
50881108	PAULO ROBERTO ALVES RODRIGUES	AJUDANTE II	DAI-2
50904515	LETICIA ALBUQUERQUE SILVA CARUSO	COORDENADOR	DAS-6
51185024	ANNA WANESSA NOBREGA DOS SANTOS	ASSESSOR	DAS-7
51576139 (último ocupante)	GICELLY MARTINS DA CONCEICAO GOMES MOURA	COORDENADOR	DAS-6
51607468	FRANCISCO KLEYTON ALVES DO CARMO	COORDENADOR	DAS-6
51668165	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR	DAS-7
51681196	JOAO CARLOS FIGUEIREDO PINHEIRO	AJUDANTE II	DAI-2
51681250	NILCINEI FIGUEIREDO DA SILVA	AJUDANTE II	DAI-2
51681331 (último ocupante)	WILIAN DE FREITAS RODRIGUES	ASSISTENTE III	DAI-4
51771683	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELO	ASSISTENTE III	DAI-4
51072572	KARINA FERRAREZ PESSANHA DE SOUZA	ASSISTENTE III	DAI-4
51691574	RENATA DE LIMA HAYDT DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS-8
5630088	CINTHIA PITZ PIMENTA PINHEIRO	ASSISTENTE III	DAI-4
51699265	HIGINO REIS LIRA	ASSISTENTE III	DAI-4
51700980 (último ocupante)	WILLIAN DA SILVA CASTRO SANTOS	ASSISTENTE III	DAI-4
51706903	DILCINARA COSTA DE PAULA	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6
51707608	DIOGO CAMPOS VERSARI	COORDENADOR	DAS-8
51719363	BRUNA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6
51725290 (último ocupante)	ANDRESKA CARDILO CANAZARRO DARGAM	ASSISTENTE III	DAI-4
51731550	ISIS ISABEL GOMES TORRES	COORDENADOR	DAS-6
51736381 (último ocupante)	LAURO BASSI	COORDENADOR	DAS-8